

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N. 177 /71

Aprovada em 27/ 12/1971

Aprova-se a constituição de Banca Examinadora para a realização do concurso de Doutorado de Igor Vassilieeff na disciplina, farmacologia na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N.: 602/69 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Igor Vassilieeff

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 602/69-CEE, que trata do pedido de realização do concurso de Doutorado na disciplina de Farmacologia, de Igor Vassilieeff na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu indica a seguinte Banca Examinadora, nos termos da legislação vigente:

- 1 - Dr. Armando Octávio Ramos
- 2 - Dr^a Wilma Pereira Bastos
- 3 - Dr. Charles Edward Corbett
- 4 - Dr. Oswaldo Vital Brazil
- 5 - Dr. Antonio Carlos Neder

SUPLENTE:

- 1 - Dr. Fernando Bueno Pereira Leitão
- 2 - Dr. Alexandre Pinto Corrado

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Amélia A. Domingues de Castro, Pe, Ademar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A, Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20 de dezembro de 1971.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente